



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério da Saúde:

Diploma Ministerial n.º 104/90:

Publica o quadro de pessoal do Ministério da Saúde e revoga o Diploma Ministerial n.º 127/87, de 11 de Novembro.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Diploma Ministerial n.º 104/90

de 28 de Novembro

Pelo Diploma Ministerial n.º 35/85, de 14 de Agosto, foi aprovado o Estatuto do Ministério da Saúde, sendo agora possível fixar o respectivo quadro de pessoal.

Nestes termos, com aprovação da Comissão de Administração Estatal, ao abrigo do artigo 3 do Decreto n.º 3/85, de 22 de Maio, e n.º 1 do artigo 18 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, o Ministro da Saúde determina:

Artigo 1 — 1. É publicado o quadro de pessoal do Ministério da Saúde, constante em anexo e que faz parte integrante do presente diploma.

2. Para além das categorias que integram as carreiras profissionais aprovadas para a saúde o quadro de pessoal inclui outras ocupações profissionais não abrangidas por

carreiras, nomeadamente de apoio técnico e geral, bem como as ocupações a serem preenchidas por contrato.

Art. 2 — 1. O quadro de pessoal ora aprovado abrange as estruturas centrais e locais do aparelho de Estado para a Saúde, os serviços dependentes, as instituições subordinadas e unidades adstritas referidas nas alíneas a) e e) do artigo 1 do Regulamento Orgânico do Ministério da Saúde, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 9/88, de 20 de Janeiro.

2. Dos serviços dependentes, das instituições subordinadas e unidades adstritas referidas no número anterior, exceptuam-se o Hospital Central do Maputo, o Instituto Nacional de Saúde e o Laboratório Nacional de Higiene de Águas e Alimentos.

Art. 3. O número de lugares a dotar será fixado anualmente pelo Ministro da Saúde, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, com observância dos limites estabelecidos no quadro de pessoal ora aprovado e o respectivo fundo de salário.

Art. 4. É revogado o Diploma Ministerial n.º 127/87, de 11 de Novembro, que aprova o quadro de funções no aparelho de Estado e específicas da Saúde.

Art. 5. As dúvidas resultantes da aplicação do presente diploma serão resolvidas por despacho do Ministro da Saúde.

Ministério da Saúde, em Maputo, 3 de Outubro de 1990.
— O Ministro da Saúde, *Leonardo Santos Simão*.

Funções	Lugares
A — Nível central:	
A — 1 Funções de direcção e chefia:	
Inspector Nacional	4
Director Nacional	8
Director Nacional-Adjunto	6
Chefe de departamento central	18
Chefe de repartição central	16
Chefe de secção central	45
Chefe de secretaria central	10
<i>Subtotal</i>	107

Funções	Lugares
A — 2 Funções de confiança:	
Assessor do Ministro	5
Chefe de gabinete	1
Secretário particular	2
Subtotal	8
A — 3 Outras funções:	
Tesoureiro	1
Director de programas	10
Supervisor nacional de enfermagem	1
Supervisor de enfermagem	3
Subtotal	15
Total	130
A — 4 Categorias profissionais:	
A — 4.1 Carreira de administração estatal:	
Técnico superior de administração	1
Técnico principal de administração	4
Técnico de administração de 1.ª classe	3
Técnico de administração de 2.ª classe	9
Primeiro-oficial de administração	13
Segundo-oficial de administração	15
Terceiro-oficial de administração	25
Aspirante	46
Subtotal	116
A — 4.2 Carreira técnica comum:	
A — 4.3.1 Técnicos «A»:	
Jurista principal	1
Jurista de 2.ª classe	2
Psico pedagogo de 2.ª classe	1
Planificação de 2.ª classe	1
Subtotal	5
A — 4.2.2 Técnico «B»:	
Economista principal	1
Economista de 1.ª classe	1
Economista de 2.ª classe	3
Ciências de educação de 1.ª classe	1
Ciências de educação de 2.ª classe	1
Subtotal	7
A — 4.2.3 Técnicos «C»:	
Recursos humanos principal	1
Recursos humanos de 1.ª classe	1
Recursos humanos de 2.ª classe	1
Contabilidade e finanças de 1.ª classe	3
Contabilidade e finanças de 2.ª classe	6
Planificação sanitária de 1.ª classe	1
Planificação sanitária de 2.ª classe	3
Estatística e demografia principal	1
Estatística e demografia de 1.ª classe	1
Estatística e demografia de 2.ª classe	6
Construção civil principal	1
Construção civil de 1.ª classe	1
Construção civil de 2.ª classe	3
Subtotal	29
A — 4.2.4 Técnicos «D»:	
Contabilidade e finanças de 1.ª classe	5
Contabilidade e finanças de 2.ª classe	8
Planificação sanitária de 1.ª classe	2
Planificação sanitária de 2.ª classe	2
Aprovisionamento de 1.ª classe	1
Aprovisionamento de 2.ª classe	1
Estatística e demografia principal	1
Estatística e demografia de 1.ª classe	2
Estatística e demografia de 2.ª classe	1
Construção civil de 1.ª classe	2

Funções	Lugares
Construção civil de 2.ª classe	1
Cooperação de 1.ª classe	1
Cooperação de 2.ª classe	1
Subtotal	28
A — 4.2.5 Auxiliares técnicos:	
Contabilidade e finanças principal	2
Contabilidade e finanças de 1.ª classe	2
Estatística e demografia de 1.ª classe	4
Operador de registo de dados	1
Subtotal	9
A — 4.3 Carreiras específicas:	
A — 4.3.1 Médica:	
Médico especialista principal	1
Médico de clínica geral principal	6
Médico de clínica geral de 1.ª classe	6
Médico de clínica geral de 2.ª classe	4
Subtotal	17
A — 4.3.2 Medicina:	
Técnico de medicina especializado de 1.ª classe	2
Técnico de medicina especializado de 2.ª classe	2
Técnico de medicina especializado de 3.ª classe	2
Técnico de medicina de 1.ª classe	2
Técnico de medicina de 2.ª classe	4
Técnico de medicina de 3.ª classe	8
Subtotal	20
A — 4.3.3 Radiologia e medicina nuclear:	
Técnico de radiologia de 2.ª classe	1
Técnico de radiologia de 3.ª classe	1
Subtotal	2
A — 4.3.4 Laboratório:	
Técnico de laboratório de 1.ª classe	1
Técnico de laboratório de 3.ª classe	1
Subtotal	2
A — 4.3.5 Farmácia:	
Técnico de farmácia especializado de 3.ª classe	2
Técnico de farmácia de 1.ª classe	2
Técnico de farmácia de 2.ª classe	4
Técnico de farmácia de 3.ª classe	3
Subtotal	11
A — 4.3.6 — Odontostomatologia:	
Técnico de odontostomatologia de 2.ª classe	1
Técnico de odontostomatologia de 3.ª classe	2
Subtotal	3
A — Medicina preventiva e saneamento do meio:	
Técnico de medicina preventiva especializado de 1.ª classe	1
Técnico de medicina preventiva especializado de 2.ª classe	1
Técnico de medicina preventiva especializado de 3.ª classe	2
Técnico de medicina preventiva e saneamento do meio 1.ª	2
Técnico de medicina preventiva e saneamento do meio 2.ª	2
Técnico de medicina preventiva e saneamento do meio 3.ª	4
Agente de medicina preventiva de 1.ª classe	1
Agente de medicina preventiva de 2.ª classe	2
Agente de medicina preventiva de 3.ª classe	2
Subtotal	17
A — 4.3.8 — Enfermagem:	
Enfermeiro especializado de 1.ª classe	10
Enfermeiro especializado de 2.ª classe	6

Funções	Lugares
Enfermeiro especializado de 3.ª classe	7
Subtotal	23
A - 4.3.9 Acção social:	
Assistente social principal	2
Assistente social de 1.ª classe	5
Assistente social de 2.ª classe	5
Técnico de acção social de 1.ª classe	3
Técnico de acção social de 2.ª classe	3
Técnico de acção social de 3.ª classe	6
Técnico de puericultura e educação de infância de 1.ª	1
Técnico de puericultura e educação de infância de 2.ª	2
Técnico de puericultura e educação de infância de 3.ª	3
Agente de acção social de 1.ª classe	2
Agente de acção social de 2.ª classe	4
Agente de acção social de 3.ª classe	5
Agente de puericultura e educação de infância de 1.ª	2
Agente de puericultura e educação de infância de 2.ª	4
Agente de puericultura e educação de infância de 3.ª	7
Subtotal	54
A - 4.3.10 Administração de unidades sanitárias e sociais:	
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais especializado de 3.ª	3
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais de 1.ª	2
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais de 2.ª	5
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais de 3.ª	7
Agente de administração de unidades sanitárias e sociais de 2.ª	4
Agente de administração de unidades sanitárias e sociais de 3.ª	2
Subtotal	23
A - 5 Secretariado:	
Secretário de direcção de 1.ª	4
Secretário de direcção de 2.ª	6
Secretário-dactilógrafo	5
Dactilógrafo de 1.ª classe	14
Dactilógrafo de 2.ª classe	15
Dactilógrafo de 3.ª classe	14
Escriturário-dactilógrafo	14
Subtotal	72
A - 6 Outras categorias específicas:	
A - 6.1 Técnicos «A»:	
Farmacêutico de 1.ª classe	1
Farmacêutico de 2.ª classe	3
Estomatologista de 2.ª classe	1
Nutricionista de 1.ª classe	1
Nutricionista de 2.ª classe	2
Subtotal	8
A - 6.2 - Técnicos «C»:	
Planeamento físico de 3.ª classe	1
Subtotal	1
A - 6.3 Outros técnicos:	
Monitor de 1.ª classe	1
Monitor de 2.ª classe	4
Monitor de 3.ª classe	6
Chefe de trabalho de campo de 1.ª classe	4
Agente de nutrição de 2.ª classe	1
Agente de nutrição de 3.ª classe	1
Subtotal	17

Funções	Lugares
A - 7 Outras ocupações profissionais:	
Arquivista de 1.ª classe	1
Arquivista de 2.ª classe	2
Arquivista de 3.ª classe	1
Telefonista de 1.ª classe	1
Telefonista de 2.ª classe	3
Operador de telex de 2.ª classe	2
Operador de reprografia	1
Fiel de depósitos	2
Fotógrafo de 2.ª classe	1
Fotógrafo de 3.ª classe	1
Tradutor de 2.ª classe	1
Bibliotecário de 2.ª classe	2
Estafeta	3
Guarda	3
Servente de 1.ª classe	5
Servente de 2.ª classe	7
Servente de 3.ª classe	14
Contínuo	10
Motorista de ligeiro de 1.ª classe	2
Motorista de ligeiro de 2.ª classe	3
Motorista de ligeiro de 3.ª classe	6
Motorista de pesados de 1.ª classe	7
Motorista de pesados de 2.ª classe	6
Motorista de pesados de 3.ª classe	11
Carpinteiro de 3.ª classe	1
Electricista de 1.ª classe	1
Subtotal	96
A - 9 Pessoal contratado:	
Economista	3
Jurista	2
Antropólogo	3
Sociólogo	3
Pedagogo	4
Carpinteiro	1
Canalizador	1
Servente	10
Chefe de protecção	1
Chefe-adjunto de protecção	1
Oficial de protecção	7
Programador de computador «C»	1
Analista de sistemas «C»	1
Auxiliar de programação «D»	1
Operador de registo de dados «A»	1
Operador de registo de dados «B»	1
Subtotal	41
Total	595
	731
B - A nível local:	
B - 1 Funções de direcção e chefia:	
Director provincial	11
Director provincial-adjunto	3
Chefe de departamento provincial	11
Chefe de repartição provincial	55
Chefe de secção provincial	60
Chefe de secretaria provincial	28
Director distrital	147
Chefe de secção distrital	294
Chefe de secretaria distrital	137
Subtotal	746
B - 2 Outras funções:	
Tesoureiro	11
Director de Instituto de Ciências de Saúde	4
Director pedagógico de Instituto de Ciências de Saúde	4
Director administrativo de Instituto de Ciências de Saúde	4
Director de Centro de Formação	11
Supervisor de enfermagem	12
Supervisor provincial de programas	77
Enfermeiro-chefe	87

Funções	Lugares
Administrador de Hospital Central	3
Administrador de Hospital Provincial	7
Director de Escola Especial	5
Director de Centro de Saúde	230
Director de Centro de Profilaxia e Exames Médicos	3
Director de Infantário Provincial	10
Director de Centro de Apoio a Velhice	10
Director de Centro de Apoio a Deficientes	4
Director de Centro Infantil	27
Médico-chefe provincial	11
Director de Hospital Provincial	7
Director-clínico de Hospital Provincial	7
Director de Hospital Especializado	2
Director-clínico de Hospital Especializado	4
Director de Hospital Rural	21
Director de Hospital Geral	5
Director-clínico de Hospital Geral	5
Director-clínico do Hospital Rural	21
Director de serviços	46
Director de instituto de Deficientes Visuais	1
Administrador de Hospital Geral	
Administrador de Hospital Rural	5
Subtotal	664
Total	1 411
B — 3 Categorias profissionais	
B — Carreira de administração estatal	
Técnico de administração de 1.ª	10
Técnico de administração de 2.ª classe	10
Primeiro-oficial de administração	15
Segundo-oficial de administração	27
Terceiro-oficial de administração	44
Aspirante	155
Subtotal	261
B — 3.2 Carreira técnica comum.	
B — 3.2.1 Técnicos «A»	
Jurista de 2.ª classe	2
Biólogo de 2.ª classe	3
Químico de 2.ª classe	3
Subtotal	8
B — 3.2.2 Técnicos «C»:	
Contabilidade e finanças principal	1
Contabilidade e finanças de 1.ª classe	1
Contabilidade e finanças de 2.ª classe	4
Químico de 2.ª classe	20
Estatística de 2.ª classe	11
Desenho de 2.ª classe	1
Educação Física de 2.ª classe	2
Electricidade de 2.ª classe	1
Mecânica de 2.ª classe	2
Mecânico de auto de 2.ª classe	1
Subtotal	46
B — 3.2.3 Técnicos «D»	
Contabilidade e finanças principal	1
Contabilidade e finanças de 1.ª classe	6
Contabilidade e finanças de 2.ª classe	20
Recursos humanos de 1.ª classe	1
Recursos humanos de 2.ª classe	1
Planificação de 1.ª classe	1
Planificação de 2.ª classe	8
Economia de 1.ª classe	1
Economia de 2.ª classe	1
Aprovisionamento de 2.ª classe	8
Estatística de 1.ª classe	1
Estatística de 2.ª classe	9
Química de 2.ª classe	3
Construção Civil de 2.ª classe	4
Mecânica de 2.ª classe	3

Funções	Lugares
Electricidade de 2.ª classe	3
Documentação de 1.ª classe	1
Documentação de 2.ª classe	3
Educação física de 1.ª classe	1
Educação física de 2.ª classe	2
Subtotal	76
B — 3.2.4 Auxiliares técnicos	
Aprovisionamento de 1.ª classe	3
Aprovisionamento de 2.ª classe	7
Construção civil de 1.ª classe	2
Construção civil de 2.ª classe	8
Frio de 1.ª classe	1
Frio de 2.ª classe	1
Recursos humanos de 1.ª classe	1
Recursos humanos de 2.ª classe	5
Contabilidade e finanças de 2.ª classe	10
Subtotal	48
B — 3.3 Carreiras específicas	
B — 4.3.1 Médica.	
Médico especialista de 2.ª classe	5
Médico de clínica geral de 1.ª classe	14
Médico de clínica geral de 2.ª classe	64
Subtotal	83
B — 3.3.2 Medicina	
Técnico de medicina especializado de 3.ª classe	20
Técnico de medicina de 1.ª classe	46
Técnico de medicina de 2.ª classe	57
Técnico de medicina de 3.ª classe	91
Agente de medicina de 1.ª classe	31
Agente de medicina de 2.ª classe	116
Agente de medicina de 3.ª classe	253
Subtotal	614
B — 3.3.3 Medicina física e reabilitação	
Técnico de reabilitação especializado de 3.ª classe	2
Técnico de reabilitação de 2.ª classe	5
Técnico de reabilitação de 3.ª classe	15
Agente de medicina física e reabilitação de 2.ª classe	20
Agente de medicina física e reabilitação de 3.ª classe	45
Auxiliar de reabilitação de 2.ª classe	3
Auxiliar de reabilitação de 3.ª classe	7
Subtotal	97
B — 3.3.4 Radiologia e medicina nuclear	
Técnico de radiologia e medicina nuclear especializado de 3.ª	2
Técnico de radiologia de 1.ª classe	3
Técnico de radiologia de 2.ª classe	3
Técnico de radiologia de 3.ª classe	16
Agente de radiologia de 2.ª classe	30
Agente de radiologia de 3.ª classe	77
Subtotal	131
B — 3.3.5 Laboratório	
Técnico de laboratório especializado de 3.ª classe	15
Técnico de laboratório de 1.ª classe	8
Técnico de laboratório de 2.ª classe	3
Técnico de laboratório de 3.ª classe	38
Agente de laboratório de 1.ª classe	3
Agente de laboratório de 2.ª classe	61
Agente de laboratório de 3.ª classe	212
Microscopista de 1.ª classe	48
Microscopista de 2.ª classe	22
Microscopista de 3.ª classe	107
Subtotal	517

Funções	Lugares
B — 3.3.6 Farmácia:	
Técnico de farmácia especializado de 3.ª classe	8
Técnico de farmácia de 1.ª classe	19
Técnico de farmácia de 2.ª classe	15
Técnico de farmácia de 3.ª classe	51
Agente de farmácia de 1.ª classe	9
Agente de farmácia de 2.ª classe	80
Agente de farmácia de 3.ª classe	234
Auxiliar de farmácia de 2.ª classe	29
Auxiliar de farmácia de 3.ª classe	190
Subtotal	809
B — 3.3.7 Odontoestomatologia:	
Técnico de odontoestomatologia especializado de 3.ª classe	2
Técnico de odontoestomatologia de 3.ª classe	4
Agente de odontoestomatologia de 2.ª classe	27
Agente de odontoestomatologia de 3.ª classe	76
Subtotal	109
B — 3.3.8 Medicina preventiva e saneamento do meio:	
Técnico de saúde na comunidade de 1.ª classe	1
Técnico de saúde na comunidade de 2.ª classe	1
Técnico de medicina preventiva especializado de 3.ª classe	5
Técnico de medicina preventiva e saneamento do meio de 1.ª classe	20
Técnico de medicina preventiva e saneamento do meio de 2.ª classe	19
Técnico de medicina preventiva e saneamento do meio de 3.ª classe	25
Agente de medicina preventiva de 1.ª classe	105
Agente de medicina preventiva de 2.ª classe	167
Agente de medicina preventiva de 3.ª classe	345
Subtotal	688
B — 3.3.9 Obstetrícia:	
Enfermeira-parteira especializada de 3.ª classe	3
Enfermeira-parteira	68
Enfermeira de saúde materno infantil de 1.ª	131
Enfermeira de saúde materno infantil de 2.ª	175
Enfermeira de saúde materno infantil de 3.ª	584
Parteira elementar de 2.ª classe	98
Parteira elementar de 3.ª classe	252
Subtotal	1 311
B — 3.3.10 Enfermagem:	
Enfermeiro especializado de 1.ª classe	88
Enfermeiro especializado de 2.ª classe	60
Enfermeiro especializado de 3.ª classe	88
Enfermeiro-geral de 1.ª classe	83
Enfermeiro-geral de 2.ª classe	6
Enfermeiro-geral de 3.ª classe	90
Enfermeiro de 1.ª classe	218
Enfermeiro de 2.ª classe	639
Enfermeiro de 3.ª classe	1 098
Enfermeiro elementar de 2.ª classe	258
Enfermeiro elementar de 3.ª classe	646
Subtotal	3 274
B — 3.3.11 Acção social:	
Assistente social de 2.ª classe	5
Técnico de acção social de 2.ª classe	2
Técnico de acção social especializado de 3.ª classe	2
Técnico de acção social de 3.ª classe	3
Técnico de puericultura e educação de infância especializado de 3.ª	2
Técnico de puericultura e educação de infância de 1.ª	2
Técnico de puericultura e educação de infância de 2.ª	3
Técnico de puericultura de 3.ª	30
Agente de acção social de 1.ª classe	8
Agente de acção social de 2.ª classe	28

Funções	Lugares
Agente de acção social de 3.ª classe	76
Agente de puericultura e educação de infância de 1.ª	81
Agente de puericultura e educação de infância de 2.ª	96
Agente de puericultura e educação de infância de 3.ª	206
Monitor de deficientes visuais	7
Subtotal	551
B — 3.3.12 Administração e unidades sanitárias e sociais:	
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais especializado de 3.ª classe	2
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais de 1.ª	8
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais de 2.ª	14
Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais de 3.ª	43
Agente de administração de unidades sanitárias e sociais de 2.ª	10
Agente de administração de unidades sanitárias e sociais de 3.ª	27
Subtotal	104
B — 4 Carreira de secretariado:	
Secretária de direcção de 1.ª classe	—
Secretária de direcção de 2.ª classe	—
Secretário-dactilógrafo	10
Dactilógrafo de 1.ª classe	11
Dactilógrafo de 2.ª classe	44
Dactilógrafo de 3.ª classe	60
Escriturário-dactilógrafo	230
Subtotal	355
B — 5 Outras categorias específicas:	
B — 5.1 Técnicos «A»:	
Farmacêutico de 2.ª classe	2
Estomatologista de 2.ª classe	5
Fisioterapeuta de 2.ª classe	1
Subtotal	8
B — 5.2 Técnicos «C»:	
Oftalmologia de 1.ª classe	11
Oftalmologia de 2.ª classe	11
Fisioterapeuta de 1.ª classe	1
Fisioterapia de 2.ª classe	8
Protese dental de 1.ª classe	1
Protese dental de 2.ª classe	14
Higiene e epidemiologia de 2.ª classe	5
Electromedicina de 1.ª classe	1
Electromedicina de 2.ª classe	1
Subtotal	52
B — 5.3 Técnicos «D»:	
Electromedicina de 2.ª classe	17
Equipamento de raio X de 2.ª classe	4
Subtotal	21
B — 5.4 Outros técnicos:	
Técnico especializado em oftalmologia de 2.ª classe	3
Técnico especializado em oftalmologia de 3.ª classe	8
Técnico especializado em cirurgia de 2.ª classe	2
Técnico especializado em cirurgia de 3.ª classe	17
Monitor de 1.ª classe	27
Monitor de 2.ª classe	16
Monitor de 3.ª classe	52
Agente de nutrição de 2.ª classe	9
Agente de nutrição de 3.ª classe	12
Subtotal	156

Funções	Lugares	Funções	Lugares
B — 6 Outras ocupações profissionais:			
Arquivista de 3.ª classe	8	Ajudante	16
Arquivista auxiliar	13	Mecânico de auto de 2.ª classe	8
Telefonista de 1.ª classe	16	Mecânico de auto de 3.ª classe	40
Telefonista de 2.ª classe	24	Serralheiro-mecânico de 3.ª classe	7
Fiel de armazém de 1.ª classe	3	Serralheiro-civil de 3.ª classe	5
Fiel de armazém de 2.ª classe	2	Serralheiro-caldeireiro de 2.ª classe	7
Fiel de depósitos	9	Serralheiro-caldeireiro de 3.ª classe	4
Encarregado de cozinha A	6	Operador de caldeira de 1.ª classe	3
Encarregado de cozinha B	30	Operador de caldeira de 3.ª classe	11
Cozinheiro de 1.ª classe	56	Estufador de 3.ª classe	3
Cozinheiro de 2.ª classe	74	Pintor de 1.ª classe	11
Cozinheiro de 3.ª classe	87	Pintor de 2.ª classe	17
Encarregado de lavanderia A	4	Canalizador de 1.ª classe	5
Encarregado de lavanderia B	8	Canalizador de 2.ª classe	10
Lavadeiro de 1.ª classe	35	Canalizador de 3.ª classe	15
Lavadeiro de 2.ª classe	7	Abastecedor de combustíveis	5
Lavadeiro de 3.ª classe	20	Bate-chapa de 1.ª classe	9
Encarregado de rouparia A	4	Bate-chapa de 2.ª classe	9
Encarregado de rouparia B	8		
Costureiro de 1.ª classe	30	Subtotal	5 40
Costureiro de 2.ª classe	22		
Costureiro de 3.ª classe	30	B — 8 Pessoal contratado	
Maqueiro de 1.ª classe	10	Educador vigilante	7
Maqueiro de 2.ª classe	11	Carpinteiro	22
Barbeiro	4	Carregador	30
Jardineiro de 1.ª classe	5	Motorista de automóveis pesados	11
Jardineiro de 2.ª classe	26	Guardas	12
Jardineiro de 3.ª classe	12	Fotógrafo	11
Vigilantes	11	Canalizador	22
Encarregado de internato	11	Pintor	2
Encarregado de cerimónias funebres de 1.ª classe	4	Ajudante	3
Encarregado de cerimónias funebres de 2.ª classe	11	Servente	550
Técnico de transladação	2	Motorista de automóveis ligeiros	3
Bibliotecário de 2.ª classe	9	Técnico de medicina	8
Porteiro	62	Técnico de medicina preventiva e saneamento do meio	15
Guarda	102	Técnico de administração de unidades sanitárias e sociais	6
Servente de 1.ª classe	1 549	Técnico de farmácia	4
Servente de 2.ª classe	1 015	Agente de medicina preventiva e saneamento do meio	11
Servente de 3.ª classe	1 120	Enfermeiro-geral especializado	5
Agente de transladação	2	Enfermeiro-geral	22
Empregado de armazém B	11	Enfermeiro-básico	30
Contínuo	70		
Motorista de ligeiro de 1.ª classe	25	Subtotal	774
Motorista de ligeiro de 2.ª classe	90		
Motorista de ligeiro de 3.ª classe	83	Total	15 224
Motorista de pesados de 1.ª classe	26		
Motorista de pesados de 2.ª classe	51		
Motorista de pesados de 3.ª classe	36		
Carpinteiro de 1.ª classe	11		
Carpinteiro de 2.ª classe	21		
Carpinteiro de 3.ª classe	23		
Pedreiro de 1.ª classe	3		
Pedreiro de 2.ª classe	15		
Pedreiro de 3.ª classe	12		
Electricista de 1.ª classe	3		
Electricista de 2.ª classe	10		
Electricista de 3.ª classe	11		

Aprovado pela Comissão de Administração Estatal.

Maputo, 11 de Outubro de 1990. — O Ministro d
Administração Estatal, *José Óscar Monteiro*. — O Ministro
do Trabalho, *Aguiar Jonassane Reginaldo Real Mazula*. —
O Ministro das Finanças, *Abdul Magid Osman*. — O Mi-
nistro da Justiça, *Ossuman Aly Dauto*.